



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 209/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2959 de 20 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72.450,00 (setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
038/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	2.400,00
051/3.3.90.14.00	- Diárias Pessoal Civil	2.300,00
0201.0412200032.007	- Manutenção do Sistema de Controle Interno	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
178/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.300,00
0202	- DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0201.0413100112.004	- Manutenção da Comunicação Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
238/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais Inss	200,00
0203	- DIRETORIA DE EXPEDIENTE	
0203.0412200022.006	- Manutenção da Diretoria de Expediente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
290/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	200,00
0300	- SEC. DA PROCURADORIA DE ASS. JURÍDICOS	
0302	- DIRETORIA DE PROC. DISC. E TRABALHISTA	
0302.0412200092.011	- Manutenção da Diretoria Proc. Disciplinar Trabalhista	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
459/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	800,00
0303	- COORDENADORIA DO PROCON	
0303.1442200092.100	- Manutenção da Coordenadoria do PROCON	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
513/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	200,00
0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200052.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
647/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	5.500,00
651/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	1.400,00
655/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.300,00
658/3.3.90.14.00	- Diárias Pessoal Civil	300,00
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.0412200052.013	- Manutenção da Diretoria de Administração	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 209/2007

FI 02

	- FONTE DE RECURSOS 01000	
703/3.1.90.09.00	- Salário Família	550,00
711/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.100,00
0402.0412200132.015	- Manutenção dos Serviços Gerais de Administração	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
760/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	2.000,00
767/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.600,00
	0500 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
	0501 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
0501.0412200142.019	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1080/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	5.000,00
	0600 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
	0601 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
0601.0412200162.023	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1291/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	1.500,00
	0602 - DIRETORIA DE OBRAS	
0602.0412200162.024	- Manutenção da Diretoria de Obras	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1350/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	1.600,00
	0604 - DIRETORIA DE SERV. PÚBLICOS S.RODOVIÁRIOS	
0604.0412200392.027	- Manut. da Diretoria S. Públicos S. Rodoviários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1901/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.000,00
1894/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	27.000,00
	0700 - SECRETARIA DE DES.ECONÔMICO	
	0701 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
0701.0412200432.038	- Manutenção das Ativ.do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2278/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	800,00
	0704 - DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0704.2060100332.044	- Manutenção das Hortas Comunitárias	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2542/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	1.600,00
	0705 - DIRETORIA DE ECONOMIA SOLIDARIA	
0705.2266100082.118	- Manutenção da Diretoria de Economia Solidária	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2673/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	1.600,00
	0706 - DIRETORIA DE SEG ALIM. E COMERCIALIZAÇÃO	
0706.2060500512.039	- Manutenção das Ativ.de Abast. Comercialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2735/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	2.550,00
	0800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	0803 - DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
0803.0824400562.066	- Manutenção da Diretoria de Bem Estar Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4579/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	800,00

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

DECRETO Nº 209/2007

FI 03

0900	- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
0902	- DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
0902.0618200042.078	- Manutenção da Guarda Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5431/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	2.000,00
0903	- FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
0903.0618200042.079	- Manutenção da Diretoria de Trânsito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5546/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	4.000,00
5549/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	850,00
	TOTAL	72.450,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
053/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.700,00
065/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
069/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
0201.0412200032.007	- Manutenção do Sistema de Controle Interno	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
151/3.1.90.09.00	- Salário Família	50,00
153/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	1.000,00
156/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	20,00
160/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	80,00
163/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	100,00
172/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	900,00
175/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	150,00
0202	- DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0202.0413100112.004	- Manutenção da Comunicação Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
242/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	200,00
0203	- DIRETORIA DE EXPEDIENTE	
0203.0412200022.006	- Manutenção da Diretoria de Expediente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
294/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	200,00
0300	- SEC.DA PROCURADORIA DE ASS.JURÍDICOS	
0302	- DIRETORIA DE PROC DISC. E TRABALHISTA	
0302.0412200092.011	- Manut. da Diretoria Processo Disc. E Trabalhista	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
475/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	300,00
478/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
0303	- COORDENADORIA DO PROCON	
0303.1442200092.100	- Manutenção da Coordenadoria do PROCON	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
506/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gestão feliz.

DECRETO Nº 209/2007

FI 04

0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200052.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
658/3.3.90.14.00	- Diárias Pessoal Civil	330,00
660/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	600,00
670/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	570,00
677/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.0412200052.013	- Manutenção da Diretoria de Administração	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
708/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	1.650,00
0402.0412200132.015	- Manutenção dos Serviços Gerais de Administração	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
757/3.1.90.09.00	- Salário Família	1.600,00
763/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	2.000,00
0500	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0501.0412200142.019	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1092/3.3.90.14.00	- Diárias P. Civil	1.000,00
1094/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	4.000,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0601	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0601.0412200162.023	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1295/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	500,00
1305/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.000,00
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.0412200162.024	- Manutenção da Diretoria de Obras	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1357/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.600,00
0604	- DIRETORIA DE SERV. PUBLICOS S. RODOVIÁRIOS	
0604.0412200392.027	- Manut. da Diretoria de Serv. Pub.Serv.Rodoviários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1897/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	28.000,00
0700	- SECRETARIA DE DES.ECONÔMICO	
0701	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0701.0412200432.038	- Manutenção das Ativi. Do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2289/3.3.60.41.00	- Contribuições	800,00
0704	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0704.2060100332.044	- Manutenção das Hortas Comunitárias	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2552/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.600,00
0705	- DIRETORIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	
0705.2266100082.118	- Manutenção da Diretoria de Economia Solidária	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 209/2007

FI 05

2676/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	100,00
2680/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	200,00
2683/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	600,00
2703/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	700,00
0706	- DIRETORIA DE SEG.ALIM. E COMERCIALIZAÇÃO	
0706.2060500512.039	- Manut. das Atividades de Abastecimento e Com.	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2742/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.550,00
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0803	- DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
0803.0824400562.066	- Manutenção da Diretoria de Bem Estar Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4584/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	800,00
0900	- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
0902	- DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
0902.0618200042.078	- Manutenção da Guarda Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5427/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	2.000,00
0903	- FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
0903.0618200042.079	- Manutenção da Diretoria de Trânsito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5556/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
5569/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.850,00
	- T O T A L	72.450,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 23 de Outubro de 2007
 DE N.º 8.126
 UMUARAMA, 23 de 10 de 2007
 O. J. P. J. J. J.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO